

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5



Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO E FOMENTO Nº 003/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO E FOMENTO Nº 003/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.239.019/0001-83, com sede administrativa situada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº. 58003417 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 003.944.799-55, domiciliado no endereço supra indicado e, de outro lado, o ROTARY CLUB DE GUARANTA DO NORTE, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.558.026/ 0001-48, com sede na Travessa dos Ipês, 34-A, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, representado por seu presidente, Denílson Togni, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1913951-9 SSP MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.360.821-50, domiciliado na Rua Alcides Moreno Capelini nº 288 bairro centro, nesta cidade, indicado a fim de estabelecer o que têm justo e acertado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT repassará ao ROTARY CLUB DE GUARANTÃ DO NORTE, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.558.026/0001-48, com sede na Travessa dos Ipês, 34-A, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao Rotary Club de Guarantã do Norte/MT (CNPJ nº. 03.558.026/0001-48) visando atender as despesas com aquisição de equipamentos ortopédicos para reposição do banco ortopédico de empréstimo do Rotary Club de Guarantã do Norte/MT para dar cumprimento ao plano de trabalho apresentado nos termos da Lei Municipal n°. 2271/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em contrapartida, o **ROTARY CLUB DE GUARANTÃ DO NORTE**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.558.026/0001-48, com sede na Travessa dos Ipês, 34-A, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, compromete-se, através de seu representante, a atender as despesas com a aquisição de equipamentos ortopédicos para reposição do banco ortopédico de empréstimo do Rotary Club de Guarantã do Norte/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA

O ROTARY CLUB DE GUARANTÃ DO NORTE, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.558.026/0001-48, com sede na Travessa dos Ipês, 34-A, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, obriga-se a cumprir com a devida fidelidade os termos do presente Convênio e os da Lei que o instituiu, competindo à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, a fiscalização e controle da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

O Convênio poderá ser alterado por interesse das partes e por conveniência pública, mediante termo de aditamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA

O presente CONVÊNIO vigerá por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

As partes elegem o Foro do Município de Guarantã do Norte/MT para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Convênio, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DENILSON TOGNI

PRESIDENTE

ROTARY CLUB DE GUARANTÃ DO NORTE

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

————	 	
1	2	
l estemunhas:		

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/ 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/ 2023

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. OBJETO: Processo Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para Secretarias e Fundos municipais do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal FAVORECIDO: ENERGISA - Distribuidora de Energia S.A. VALOR: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/ 93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico. Parecer da controladoria e justificativa anexos ao processo compra nº 1375/2023. Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de junho de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) REFERENTE AO CREA-MT (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO) PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FAVORECIDO: CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO). VALOR: R\$ 1.000,00

(um mil reais). PERÍODO/PRAZO: Janeiro a Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo compra nº 1417/2022. Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Junho de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 014/2023, obteve o seguinte resultado: A empresa APROCAMPO CO-MÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, sagrouse vencedora com o valor global de R\$ 60.914,07 (sessenta mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos). A empresa CARPAU PRODUTOS AGROPECUÁRI-OS LTDA, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). O processo administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$303.410,56 (trezentos e três mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos): **GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (03401442000138) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de **R\$303.410,56** (trezentos e três mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de lici-

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

tações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0552/2023 DE 15/06/2023.

PORTARIA Nº 0552/2023 DE 15/06/2023.

"REVOGA PORTARIA Nº 0517/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0517/2023 de 29 de maio de 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITA-DA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, a senhora SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora DULCINEIA MATHIAS CABRAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

es/.

NP n° 0723/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0553/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0553/2023 DE 16/06/2023.

"REVOGA PORTARIA № 0544/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023, QUE RETIFICA PORTARIA 0517/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria nº 0544/2023 de 13 de junho de 2023, QUE RETIFICA PORTARIA 0517/2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, a senhora SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora DULCINEIA MATHIAS CABRAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0728/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0554/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0554/2023 DE 16/06/2023.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora DULCINEIA MATHIAS CABRAL, brasileira, maior, portadora do RG nº 1551663-6 SSP/MT SSP/MT e do CPF nº 023.068.921-30 e a senhora SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0729/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0555/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0555/2023 DE 16/06/2023.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCA-LIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora PATRICIA CORREIA DE CASTRO, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 125/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. GUARANTÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃO DO NORTE –MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONCALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0730/2023.

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0556/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0556/2023 DE 16/06/2023.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FIS-CALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **LEO SCHAEFER**, brasileiro, maior, portador do RG nº 41969202 SSP/PR e do CPF nº 557.021.129-20 e a senhora **LOREN RENATA IRIBAR-REM FURTADO**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 117/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 118/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 119/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 120/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 121/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 122/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 123/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATO 124/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

es/.

NP n° 0731/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0557/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0557/2023 DE 16/06/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT:

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCES-SO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Público n° 001/2023, a senhora KAREN VANESSA DOS SANTOS, portadora do RG N° 2391097-6 SSP/MT e do CPF N° 048.749.231-51, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 2°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0732/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0558/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0558/2023 DE 16/06/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Público n° 001/2023, a senhora MONALIZA PACLA TENORIO, portadora do RG N° 2253429-6 SSP/MS e do CPF N° 054.763.171-55, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 2°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0733/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0559/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0559/2023 DE 16/06/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCES-SO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Público n° 001/2023, a senhora PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR, portadora do RG N° 2231893-3 SSP/MT e do CPF N° 060.836.031-70, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas sema-

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

nais, classificada em 1°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0734/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0560/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0560/2023 DE 16/06/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com re-

dação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT:

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCES-SO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e Nota Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Público n° 001/2023, a senhora THALYA DE LIMA DE BARROS, portadora do RG N° 2607488-5 SSP/MT e do CPF N° 050.377.141-41, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 1°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 0735/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0561/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0561/2023 DE 16/06/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.350/2006, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamentou com redação dada pela Emenda Constitucional 51/2006, o artigo 198, § 5° da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n° 211/13, de 17 de setembro de 2013, que alterou o artigo 20 da Lei Complementar 194/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde de Guarantã do Norte/MT:

CONSIDERANDO que o processo seletivo público 001/2023, no qual foi aprovado o Agente Comunitário de Saúde, abaixo nomeado, transcorreu na modalidade PROCES-SO SELETIVO PÚBLICO, atendendo ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o constante dos Acórdãos 67/2011, Resolução Consulta 02/2012 e No-

ta Técnica 019/2013, do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, revogando-as por conveniência administrativa ou anulando-as quando eivados de vícios insanáveis (Sumula 473-STF);

RESOLVE:

ARTIGO 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Processo Seletivo Público n° 001/2023, a senhora JANAINA FERREIRA PIMENTEL, portadora do RG N° 6167855-7 SSP/PR e do CPF N° 884.368.969-04, para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, classificada em 1°, neste município de Guarantã do Norte/MT, sob-regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

ARTIGO 2° - A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o vínculo da servidora nomeada pela presente portaria no caso da mudança de sua residência na área de sua atuação, conforme consta no Processo Seletivo Público que decorreu sua aprovação.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 0736/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0562/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0562/2023DE 16/06/2023.

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRA-TIVO E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **ANGELINA SCHALLEN-BERGER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2559188-6 SSP/MT e do CPF nº 588.981.740-04, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0737/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0563/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0563/2023DE 16/06/2023.

"NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora HELENA MARCIANO AL-VES, brasileira, maior, portadora do RG nº 0912266-4 SSP/ MG e do CPF nº 551.600.771-20, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de AUXILIAR DE INSPEÇÃO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONCALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0738/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0564/2023 DE 16/06/2023.

PORTARIA Nº 0564/2023 DE 16/06/2023.

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023 • ANO II | N° 288

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora RHANGELIANE DE SOUSA ARAUJO, brasileira, maior, portadora do RG nº 2012242-0 SSP/MT e do CPF nº 026.890.381-61 e Matricula nº 5364-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO PROMOÇÃO SOCIAL, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0105/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEIT.O MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0739/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



	· ·
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
Data/Hora	Sun Jun 18 22:30:06 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)